PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Serviços prestados à população: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário: Valdecir Lopes Viana

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Finalidade do serviço: Atendimento semanal com abastecimento de água com caminhão pipa às famílias que se encontram em situação de escassez de água.

Requisitos necessários: Famílias que se encontram em situação de escassez de água.

Etapas do processo: Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pessoalmente ou via telefone.

Tempo de atendimento: Imediato ou de acordo a demanda.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

2. DOAÇÃO DE MUDAS

Finalidade do serviço: Serviço de produção de mudas em viveiro de mudas nativas e frutíferas para distribuição aos munícipes.

Requisitos necessários: Todos os cidadãos.

Etapas do processo: O contribuinte solicita as mudas na sede da Secretaria:

- Na secretaria tem uma relação de mudas prontas para doação;
- A Secretaria emite a **AUTORIZAÇÃO** e o contribuinte segue até o Viveiro Municipal.

Tempo de atendimento: Imediato ou de acordo a demanda.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

3. **FEIRA LIVRE**

Finalidade do serviço: Vendas de produtos produzidos pela agricultura familiar como fonte de renda ao produtor.

Requisitos Necessários: Estar cadastrado como feirante na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Etapas do Processo: Comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portando CPF e RG originais para a realização do Cadastro do Produtor.

Tempo de Atendimento: O atendimento é imediato.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

4. **VIVEIRO MUNICIPAL**

Finalidade do serviço: Suprir o abastecimento das entidades filantrópicas do município e de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social tendo em vista a complementação nas condições de alimentação, caracterizando-se como mais uma fonte de nutrimento.

Requisitos necessários: Para famílias em situação de vulnerabilidade social é necessário estar cadastrado no CRAS.

Etapas do processo: Procurar o CRAS do seu bairro para ser feito um estudo social.

Tempo de atendimento: Para Entidades é de acordo com a produção da Hortaliça.

Para Famílias de baixa renda, o prazo é de até 05 dias após a solicitação do CRAS.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

5. ORIENTAÇÃO AOS AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO GARANTIA SAFRA

Finalidade do serviço: O Garantia Safra foi criado em 2002 e está vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Esse benefício social garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão do fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos está empenhada em orientar os agricultores em como proceder, tirar dúvidas e o que mais for necessário em relação ao Programa Garantia Safra.

Requisitos necessários: O programa é destinado a agricultores familiares cuja renda média bruta mensal nos 12 meses que antecederam a inscrição não supere um salário mínimo e meio, excluídos os benefícios previdenciários rurais.

Etapas do processo: Para ter direito aos recursos, é necessário aderir ao programa, o que deve ser feito sempre antes do plantio. No instrumento de adesão, deverá constar a área a ser plantada com feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão. Essa área deve ser superior a seis décimos de hectares e inferior a dez hectares. Procurar a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Tempo de atendimento: Imediato ou de acordo a demanda.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

6. PODA DE ÁRVORES

Finalidade do serviço: Solicitação de autorização para corte e/ou poda de árvore.

Requisitos necessários: A realização do corte e/ou poda de árvores deverá passar por avaliação, para verificar se o mesmo se enquadra dentro das leis ambientais.

Etapas do processo: Comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos portando CPF e RG originais, informar o endereço e consultar a disponibilidade do serviço.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato. A realização da solicitação ocorrerá conforme a disponibilidade e demanda de serviços junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Finalidade do serviço: Consiste em apoiar a Agricultura Familiar, com a cessão de máquinas agrícolas e um operador de máquinas, para o serviço de preparo do solo (gradagem, trator, silagem, sulcador e pá carregadeira), gerando assim uma taxa que é cobrada por hora/maquina.

Requisitos necessários: Comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos portando CPF e RG originais e consultar a disponibilidade da máquina.

Etapas do processo:

- Realizar o agendamento do serviço;
- Após o serviço ser realizado, emitir e pagar a taxa no valor (hora/máquina).

Tempo de atendimento: Prazo de até 30 dias para realização do serviço solicitado, podendo ser prorrogado, dependendo da disponibilidade das máquinas necessárias.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

8. **PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB (ANTIGO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**

Finalidade do serviço: PAB é o Programa ALIMENTA BRASIL que é implantado por meio de um convênio formalizado entre o Ministério da Cidadania e o Estado/Município. O Programa Alimenta Brasil (PAB) também conhecido como Compra Direta, prevê a compra de alimentos da agricultura familiar e sua doação às entidades socioassistenciais que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Requisitos necessários:

Para oferecer seus produtos: agricultores (as) do município de Turmalina.

Para receber os alimentos: estar cadastrado no sistema CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Etapas do processo: O agricultor (a) que deseja oferecer seus produtos deve procurar a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O cidadão que deseja receber os produtos deve procurar o CREAS mais próximo.

Tempo de atendimento: Imediato ou de acordo a demanda.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273

9. **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS ELETROBOMBA NAS COMUNIDADES RURAIS**

Finalidade do serviço: Atuar no serviço de manutenção em sistemas de eletrobomba nas comunidades rurais.

Requisitos necessários: Moradores das comunidades rurais do Município.

Etapas do processo: Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pessoalmente ou via telefone e agendar o serviço.

Tempo de atendimento: Imediato ou de acordo a demanda.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Pátio da Prefeitura

E-mail: agricultura@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1273